**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Secretaria de Educação

(Unidade/Setor/Dept): Departamento de Tecnologia da Informação Educacional

Responsável pela demanda: Coordenador de Projetos de TI Educacional

**1. Objeto da Contratação**

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para criação, implementação, manutenção e suporte técnico de um Sistema de Gestão Educacional integrado, visando a otimização dos processos pedagógicos e administrativos em instituições de ensino. O sistema deverá permitir o cadastro e controle de alunos, professores e servidores, gerenciar matrículas e rematrículas, monitorar e registrar o desempenho escolar, além de integrar módulos administrativos e financeiros.

Valor estimado da contratação: R$ R$ 00

**2. Fonte da Demanda**

Fonte: Orçamento Governamental Anual destinado à Secretaria de Educação para investimentos em tecnologia educacional

Unidade: Secretaria de Educação do Estado de X

**3. Impacto Esperado**

Justificativa: A contratação de uma solução tecnológica integrada é essencial para a modernização da gestão educacional, permitindo uma administração mais eficiente das atividades pedagógicas e administrativas. O sistema proposto facilitará o acompanhamento acadêmico, a comunicação entre as partes interessadas e a gestão financeira, alinhado às necessidades atuais e futuras das instituições de ensino.

Meta de impacto: A implementação do sistema contribuirá diretamente para o aumento da eficiência administrativa e pedagógica das escolas, refletindo em melhor desempenho dos alunos, maior controle de recursos e otimização dos processos internos.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

Escopo dos serviços: O escopo do projeto inclui a análise de requisitos, modelagem, desenvolvimento, testes, implantação e capacitação de usuários, além da manutenção evolutiva e corretiva do sistema.

Requisitos técnicos: O sistema deve ser web based, com capacidade de operação em ambiente cloud e compatibilidade com dispositivos móveis. Deve garantir a segurança da informação, suportar grande volume de dados e integrar-se com sistemas existentes nas instituições de ensino.

Riscos: Não aplicável

Normas: Não aplicável

Justificativa: Não aplicável

**5. Análise de Alternativas**

Opção A: Desenvolvimento interno do sistema por equipe própria do departamento de TI da Secretaria de Educação.

Opção B: Contratação de uma solução de prateleira, adaptando-a às necessidades da Secretaria.

Conclusão: A alternativa de desenvolvimento interno requer investimento em capacitação e pode levar a um tempo de entrega maior, enquanto a adaptação de uma solução de prateleira pode não atender completamente às necessidades específicas. A contratação de uma empresa especializada é a mais indicada para atender às demandas específicas e ao nível de personalização necessário.

**6. Risco de Inércia**

Risco: O risco de inércia, ou seja, de não realizar a contratação, inclui a continuidade de processos ineficientes, atraso na modernização necessária e potencial não conformidade com normativas legais como a LGPD.

Plano de contingência: Plano de mitigação inclui a revisão de processos internos e a busca por alternativas temporárias até a conclusão da contratação.

**7. Execução e Condições**

Prazo de execução: 18 meses a partir da data de assinatura do contrato

Forma de pagamento: Pagamento será realizado por etapas concluídas, conforme entrega dos módulos e funcionalidades, sujeito à aprovação dos testes de qualidade e conformidade.

Prazo de vigência: 24 meses, com possibilidade de renovação conforme cláusulas contratuais e desempenho da empresa contratada.

Condições de pagamento: 30% do valor após a entrega e aceitação do módulo de cadastro de alunos, 30% após a conclusão do módulo financeiro e os 40% restantes após a finalização do projeto e treinamento dos usuários.

**8. ODS e Sustentabilidade**

ODS vinculados: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 - Educação de qualidade

Ação sustentável: O projeto prevê a redução do uso de papel através da digitalização dos processos escolares, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

Detecção de duplicidade: Verificação automática de registros duplicados para evitar redundâncias e inconsistências no sistema.

Validação PPA/LOA: Todos os dados inseridos passarão por validação automática para garantir a integridade e precisão das informações.

**10. Transparência Pública**

Resumo público: Este documento e as etapas do projeto serão publicados no portal da transparência da Secretaria de Educação, garantindo acesso e acompanhamento público contínuo.

FAQ jurídico: Seção de perguntas frequentes estará disponível no site para esclarecer dúvidas relacionadas ao projeto, processos de contratação e implementação do sistema.

Prazo para publicação: Informações atualizadas serão disponibilizadas trimestralmente durante a execução do projeto. dias úteis

**11. Assinatura Digital**

Assinatura: Assinatura digital certificada, conforme legislação vigente sobre documentos eletrônicos.

Aprovo este documento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ARAMINA, 06 de maio de 2025

Carlos Eduardo de Almeida

Prefeito Municipal